

A RETÓRICA DA (IN)COMPREENSÃO

Jair Antonio de Oliveira¹

RESUMO

O uso da linguagem nas “interações” deve convergir para ações de “cooperação e compreensão” entre os indivíduos conforme normas institucionalizadas socialmente. No entanto, é fácil observar no cotidiano das relações interpessoais a violação a este preceito, transformando o que é a regra: **a busca do entendimento mútuo**, em exceção; e o que é a exceção: **o desentendimento**, em regra para as ações linguísticas. Para entender tal deslocamento é necessário muitas habilidades, níveis e diferentes sistemas de conhecimento (lingüístico ou não), exemplificados neste trabalho pelo princípio pragmático da ironia.

ABSTRACT

The use of language in the “interactions” must converge towards actions of “cooperation and comprehension” among individuals according to socially institutionalized norms. Nevertheless, it is easy to observe within the daily interpersonal relationships, the violation of this precept, transforming it into a rule: the search of mutual understanding in exception; and what is exception? it is misunderstanding, as a rule for the linguistic actions. To be able to understand such dislocation, it is necessary to comprize many abilities, levels and several systems of knowledge (linguistic or not), presented in this paper by the pragmatic principle of irony.

*“Memória fraca, essa que só opera para trás,”
diz a Rainha Branca para Alice.*

Embora as palavras constituam um ferramental indispensável para o estabelecimento de relações interativas entre os indivíduos, as restrições institucionalizadas sócio-culturalmente e as sujeições às necessidades da vida cotidiana acabam forçando os usuários da linguagem a não utilizá-las de forma franca e sincera. Este procedimento dá origem a equívocos, enganos, e impele as pessoas a evitar a comunicação, ou a transmitir, por meio dos enunciados, algo completamente distinto do que é considerado “sentido usual” para o que é dito.

¹ Jornalista, com mestrado em Letras, doutorado em Comunicação Social, professor adjunto da Universidade Federal do Paraná.

De certa forma, isto reflete o caráter assimétrico das relações interpessoais e das contradições existentes no tecido social. Nestas circunstâncias, a manutenção de um nível de cooperação e compreensão nas interações irá depender da identificação dos interesses em jogo. Tal procedimento não é uma questão de “tudo/nada”, mas um trabalho de aproximação gradual com o objeto, em que o que importa são as diversas possibilidades de descrever o que acontece.

Para que as descrições tenham um grau de aproximação desejada com os interesses em pauta são necessárias uma pluralidade de habilidades, níveis e sistemas diferentes de conhecimento, lingüístico ou não. Uma forma de exemplificar, em nível elementar e com a brevidade requerida esta questão, é através da demonstração do Princípio de Ironia.

O Princípio de Ironia foi apresentado por LEECH (1983) para justificar o emprego de formas não-polidas sem a violação explícita do Princípio de Polidez. Tal princípio não difere da ironia enquanto fenômeno lingüístico sustentado pela contradição (OLIVEIRA, 1994).

“Se você tem que ofender alguém, ao menos faça isto de maneira que não conflite abertamente com o Princípio de Polidez, mas permita que o ouvinte alcance o ponto ofensivo de sua observação de forma indireta, por meio de uma implicatura”. (LEECH, 1983, p. 82. minha tradução).

Vejamos o seguinte exemplo:

- (1) *A: O jornal está denunciando a venda de votos no Congresso...*
B: Qual é! Deputado algum vai se “sujar” por ninharias!

Qualquer pessoa com razoável conhecimento de mundo perceberá que o enunciado de **B** é flagrantemente falso, isto é: explicitamente insincero, não-franco. **B** não pretende mentir para **A**, mas aponta para um significado oposto ou diferente do que é literalmente dito, como:

- (2) *B: Deputados irão se “sujar” por ninharias.*

O Princípio de Ironia, conforme LEECH (1983), defende está sustentado pela hipótese de violação de uma das Máximas Conversacionais proposta por GRICE (1975). Nesta perspectiva, a ironia está associada à expressão de um sentimento, atitude ou avaliação negativa. Não se pode dizer alguma coisa ironicamente a menos que isto reflita uma hostilidade, um julgamento depreciativo ou um sentimento como a indignação ou desprezo.

Ao associar a ironia com uma avaliação negativa em relação ao interlocutor, Grice retoma a concepção clássica deste fenômeno. Uma postura semelhante aquela defendida pelos antigos retóricos que viam na ironia uma espécie de tropo e, como tal, deve ter o seu sentido figurado substituído por um sentido literal. A diferença é que no caso de Grice, o significado figurado é reanalisado como uma implicação figurada ou implicatura.

Grice restringiu a produção de enunciados irônicos aos casos de violação de uma de suas máximas conversacionais, a Máxima de Qualidade, que pode ser resu-

mida como: a) não diga o que você acredita ser falso; b) diga somente aquilo que você possa fornecer evidência adequada. No entanto, há situações em que o falante, pretendendo ser irônico, expressa literalmente a verdade, ou seja, não transgride a máxima conversacional. Ou casos onde, simultaneamente, o falante pretende transmitir o que é realmente dito e o que está implicado conversacionalmente.

Embora trabalhe com outros pressupostos teóricos, cabe neste momento uma reflexão feita por DERRIDA (*In*: BEZERRA, 1994, p. 155): “(...) as palavras não apenas produzem efeitos; esses efeitos não são plenamente predizíveis nem controláveis. Efeitos indesejáveis, conseqüências imprevistas não são acidentes ou percalços que constrangeriam os enunciados ou os atos lingüísticos; são parte do conjunto de efeitos contidos em seu horizonte”.

Por exemplo: após assistir a terceira derrota consecutiva de seu time, um torcedor palmeirense diz:

(3) *A: Eu tive um péssimo dia hoje.*

Não se trata de um caso em que ocorre a mera violação de uma das máximas griceanas (Qualidade, Quantidade, Modo e Relevância), mas uma situação onde a ambigüidade se instala devido à possibilidade de não existir tal transgressão. Mesmo distribuindo a análise da ironia através de todas as máximas, pouco se pode fazer além de ilustrar como a explícita violação de uma delas pode ou não resultar em ironia. Em outras palavras, a compreensão fica restrita aos enunciados emitidos em conformidade com as propriedades específicas de cada máxima e nem todas as ironias podem ser recuperadas por este critério.

A rigor, o interlocutor fica em dúvida ou hesita diante de enunciados irônicos, pois não tem certeza se ocorreu alguma violação das normas. É um conflito semelhante ao fenômeno da “dupla-vinculação” proposto por WATZLAVICK (1967), no qual uma intimação, por exemplo, deve ser desobedecida para ser obedecida. Assim:

A está sentada. B se aproxima e senta-se muito próximo. A sente-se incomodada pela proximidade e diz:

(4) *A: Venha mais perto!*

É um enunciado irônico em que a intenção do falante A é significar o oposto do que é dito literalmente. A diz X e ouvinte B está autorizado a inferir do contexto do enunciado que isto implica “não faça X”. O problema é que as condições de uso da linguagem podem não ser tão transparentes para um dos envolvidos na interação, neste caso para B, gerando incompreensão.

Vamos explicitar as condições de produção do enunciado (4):

A é mulher. B é seu colega de trabalho e há muito tempo está interessado em namorar A. A desconhece este interesse de B e o trata, no dia-a-dia do escritório, com a mesma gentileza/formalidade peculiar às pessoas que trabalham diariamente em um mesmo ambiente. B, no entanto, tem associado as diversas manifestações polidas

de **A** como uma demonstração de afeto e vislumbra um futuro romance.

A e **B** estão reunidos com outros funcionários da empresa em que trabalham para assistir a uma palestra. O auditório ainda tem vários lugares disponíveis e **B**, percebendo que **A** encontra-se ao lado de uma cadeira desocupada, senta-se neste local e aproxima a cadeira ainda mais de **A**. Constrangida pela proximidade incômoda de **B** e não desejado ser impolida diz: “Venha mais perto!”

A espera que **B** capte o tom prosódico específico do enunciado e, levantando as pistas fornecidas pelo contexto, se afaste. **B**, no entanto, não tem nenhuma garantia de que ocorreu a violação de uma das máximas griceanas e nem que determinado tom prosódico é próprio de ironias. Diante disto, **B** coloca-se em uma situação conflitual, pois caso se aproxime mais de **A** estará literalmente “em seu colo”.

Hipoteticamente, duas situações são possíveis:

- *Situação 1: B obedece A e se aproxima ainda mais (neste caso vai ter que abraçá-la ou apoiar-se em seu ombro ou corpo, o que pode irritá-la e impedir o romance almejado);*
- *Situação 2: B desobedece A (na realidade estaria obedecendo) e se afasta. Como não possui evidências de violações às máximas, pode irritar A por desobedecer e assim impedir o romance almejado.*

B tem que apostar se **A** está sendo sincera, mentindo ou ironizando. MEY (1993, p. 207) diz: “No caso de envolvimento em apostas, podemos enumerar muitas expressões que funcionam como *uptake* verbal indicado para estas situações, mas existem muitas formas, algumas nunca ouvidas anteriormente, outras não verbalizadas, que funcionam como meios de se reconhecer uma aposta e, dadas as circunstâncias, contarão como *uptake* indicado”.

De qualquer forma, **B** encontra-se em um quadro conflitual devido às circunstâncias. Outro problema (BOLLABÁS, 1981, p. 327) é que a mentira, ao contrário da ironia, não envolve implicaturas e por isto requer muito esforço para ser percebida (quando o é).

O fato é que **B** não tem garantias para certificar-se do significado em jogo. **B** não compreendeu o *uptake* ilocucionário, ou seja, o significado e a força de locução do referido ato, e nem levou em conta as informações contextuais. **B** considerou apenas os seus próprios interesses, conflitantes com os interesses de **A**, e o resultado inevitável é a dissensão.

É importante observar que os atos de fala providenciam uma espécie de “mini-cenário” do que acontece na interação lingüística e propõem um caminho simples para explicar as seqüências (mais ou menos predizíveis) de uma interação normal. Mas, como ressalta MEY (1993, p. 207): “certas condições devem ser preenchidas a fim de que os atos de fala desempenhem estes papéis, muitos dos quais não são normalmente encontrados na concepção clássica da representação discursiva”. Considerar as circunstâncias, situação, estão entre as principais condições a serem preenchidas pelos interlocutores.

Supondo que o falante **A**, após produzir o enunciado (4): “Venha mais perto”

com intenção irônica, isto é, o falante **A** diz **X** querendo significar $\sim X$, e o interlocutor **B**, ainda sem compreender o ato ilocucionário do enunciado, senta-se mais próximo de **A**, este pode retrucar:

(5) **A**: *É mentira!*

Mesmo que **A**, em qualquer momento, resolva de fato revelar a natureza de seu ato ilocucionário, isto não oferece garantia para **B** de que está em jogo uma ironia. **A** pode estar mentindo e **B** não tem como certificar-se disto. Tal dificuldade decorre do fato de ironia e mentira dependerem dos propósitos de quem fala e porque não se restringem a simples fórmulas codificadas de linguagem.

Ironia e mentira são atos pragmáticos cujos sentidos só podem ser apreendidos na globalidade da situação em que estão envolvidos os interlocutores. Por exemplo: **A**, a ser identificada a partir de agora como **Isolda**, e **B**, como **Tristão** (tais nomes não têm nenhuma relação com a lenda da Idade Média que WAGNER (1865) escolheu para assunto de uma das suas mais admiráveis tragédias líricas), devem compartilhar o mesmo universo lingüístico e suas regras de uso. É claro que os repertórios individuais nunca serão completamente equivalentes, mas o apaixonado Tristão deve saber que no contexto sócio-cultural em que vive “um modelo de entonação enfática é um mecanismo para enunciar uma advertência, uma ameaça ou uma ordem autoritária” (HAVERKATE, 1990, p. 77).

Tristão deve levar em conta que há uma assimetria entre o nível fonético e o referencial a fim de que a execução do enunciado não seja caracterizada, em primeiro plano, por uma entonação ameaçadora; e em segundo plano, por uma expressão vocativa afetiva.

Isto também se aplica para o emprego de gírias, termos técnicos, regionalismos etc. Certamente as dúvidas de Tristão aumentariam se Isolda empregasse alguma expressão com que não estivesse familiarizado:

(6) **A**: *Aprochegue-se mais!*

“Aprochegue-se!” É um termo usado em algumas regiões do Brasil em situações informais e de familiaridade entre os interlocutores. Segundo o dicionário AURELIO (1975, p. 121), significa algo como: “chegar mais próximo”. Assim, o enunciado (6) pode ser interpretado como:

(7) **A**: *Venha mais (+mais) perto!*

Expressões que não são de conhecimento mútuo devem ser explicitadas, pois as palavras não são “recipientes” que carregam marcas específicas para a ironia ou mentira. Mesmo que o enunciado (7) seja interpretado como:

(8) **A**: *Venha mais pertinho!*

Ainda assim, seriam necessárias outras especificações contextuais, pois o emprego de diminutivo de forma isolada não garante nenhum efeito inusitado. Isolda

poderia brandir os pulsos enquanto emitisse (8) ou fazer determinadas expressões faciais ou corporais que denotassem repulsa, desdém etc. Mas como tais gestos têm grande dependência sócio-cultural e as significações decorrentes de seus usos variam de acordo com a época e local, é necessário certos cuidados com o seu emprego.

Pode-se aventar a possibilidade de Isolda, a fim de manifestar o seu descontentamento pela proximidade de Tristão, mostrar a língua para o colega. O insuspeito Tristão pode imaginar que Isolda está com “sapinho” (aftas que aparecem na mucosa bucal) e por isto faz este movimento. O problema é que se o palestrante, por exemplo, for tibetano, e perceber o movimento labial de Isolda, poderá mostrar a sua língua em retribuição, pois em sua terra natal esta expressão é uma espécie de cumprimento aos estrangeiros.

Obviamente, em uma ação **interativa real** é difícil imaginar alguém tão néscio que não perceba tantas pistas, pois mesmo que o interlocutor não detecte a “verdadeira intenção” do falante, ficará de sobreaviso diante do caráter espalhafatoso de tais manifestações.

Seguindo uma reflexão apresentada por DASCAL e BERENSTEIN [s.d.], casos como o de Tristão e Isolda não se resumem meramente a seguir regras de uso da linguagem, o que reduziria o efeito irônico. Na verdade, trata-se de determinar **quais são as regras a serem seguidas a cada mudança de nível de compreensão dos interlocutores**. Tristão, por exemplo, deveria “sacar” que as regras aplicadas por Isolda no cotidiano do escritório, convencionais para essas circunstâncias, não estavam mais sendo seguidas no momento em que o enunciado (4) foi produzido; e desta forma, aplicar outras regras interpretativas de acordo com o novo nível de compreensão.

Faltou sincronização entre os interlocutores para perceber a mudança de nível de compreensão que, inclusive, deveria ter sido “preparada” por Isolda. A devoção ao papel social desempenhado por Isolda no escritório agora não significa mais nada, e o que era simulação (fingir ser o que não se é = mentira) transformou-se em dissimulação (fingir não ser o que se é = ironia).

“Fingir ou dissimular deixam intacto o princípio da realidade: a diferença continua a ser clara, está apenas disfarçada, enquanto que a simulação põe em causa a diferença do verdadeiro e do falso, do real e do imaginário” (BAUDRILLARD, 1991, pp. 9-10). De uma perspectiva pragmática, acontecimentos subjetivos, neste caso a simulação e a dissimulação devem ser interpretados em termos de intenções. Um acontecimento só é intencional quando visa finalidades. Conforme FREIRE (1994, p. 22), “a finalidade visada é o objetivo da ação, e este objetivo é sempre alterar estados mentais do sujeito ou estados de coisas da realidade”.

Quando se aponta para a necessidade de Tristão “sacar” que houve uma mudança de nível de compreensão por parte de Isolda para a aplicação de novas regras interpretativas, remete-se à negociação pragmática. Neste processo é preciso detectar bem mais do que é assinalado, o que pode ser dito e o que não pode ser dito, ou como é dito e por quem é dito.

“Sacar” integra a negociação pragmática, mas não é uma simples interferência que preenche esta ou aquela lacuna conversacional e nem o mero decodificador de

sinais. “Sacar” é um fato necessário e pressuposto, de certa forma uma pré-condição para comunicação, pois é vital que o usuário da linguagem deixe claro em que nível de compreensão está operando para que o seu interlocutor distinga os diferentes usos com diferentes propósitos.

Esta condição torna-se muito mais necessária e relevante na escrita que na oralidade e requer uma compatibilidade entre o conhecimento de mundo dos participantes e as suas crenças. É preciso observar que as crenças individuais estão sujeitas a um perseverante intercurso em relação a outras formas de pensar e organizar experiências e a inclusão/exclusão a essa heteronímia é desigual. Portanto, explicitar o nível de compreensão em que se está operando é vital para que não haja mal-entendidos, interferências não-autorizadas e para que exista correspondência entre o conhecimento ativado a partir de determinado enunciado e o conjunto de crenças dos interlocutores.

Isolda, ao produzir o enunciado (4) desconsiderou estes aspectos e Tristão, evidentemente, focalizou a sua atenção apenas nos eventos que acredita conhecer. O que Tristão acredita conhecer está pré-estabelecido no contexto em que vive e inclui os condicionamentos relativos às formas cooperativas, polidas etc, que vão determinar o modo como ele vai conduzir o processo interativo.

No entanto, a conduta de Isolda não é focalizada por Tristão como meramente cooperativa e polida, mas como insinuante e sedutiva onde os sorrisos, postura corporal e modo de vestir-se adquirem uma conotação provocante aos seus olhos. Não há nenhum ingrediente patológico no comportamento de Tristão, mas um problema de incompreensão.

Tristão e Isolda não “sacaram” que estão operando em níveis diferenciados de compreensão. Os interesses divergentes os levam a focalizar objetos e relações de maneira díspar. Até o momento em que Isolda produziu o enunciado (4), ambos agiam como se estivessem focalizando igualmente o mesmo campo, o que não correspondia à realidade. “(...) diferenças de focalização causam problemas de compreensão que só são detectados se ocorrerem problemas maiores de compatibilidade” (KOCH e TRAVAGLIA, 1989, p. 82).

A identificação da incompatibilidade de focalização entre Tristão e Isolda provavelmente não ocorreria com o desdobramento mais óbvio para as situações hipotéticas (1) e (2) apresentadas anteriormente. Ou seja, Tristão, no quadro conflitual em que se encontra, provavelmente não perceberia as contradições existentes entre o enunciado irônico de Isolda (4) e o contexto da enunciação, inclusive os sinais explícitos de desaprovação. E, confiando naquilo que conhece, ou supõe conhecer, e em seus próprios interesses, sentaria-se mais próximo da colega, que poderia reagir com outra ironia!

(9) A: *Você quer sentar em meu colo?*

Mas o enunciado (9) também não esclarece para Tristão a diferença de nível de compreensão e o fato de Isolda tê-lo produzido pode muito bem ser o resultado da instalação de um novo quadro conflitual, que agora a envolve, ou seja:

- A produz outra ironia (9) porque não tem certeza de que B “sacou” a ironia anterior (4).

Quer dizer que:

- *B pode ter percebido a intenção irônica de A em (4) e estar “brincando” com A ao se aproximar ainda mais (é importante observar que “brincar” neste trabalho não tem a conotação de “não-sério”, mas está ligado ao conceito de jogo);*
- *B usa esta estratégia (brincar) para minimizar o transtorno causado pela sua aproximação, transformando-a em situação “engraçada”;*
- *B sabe que A não sabe que ele (B) está “brincando”.*

Na hipótese de que B dê a seguinte resposta para o enunciado (9) de Isolda:

(10) *B: Sim!*

Duas interpretações (Y e Z) são possíveis:

- *B ao responder com o enunciado (10) pode estar **mentindo**;*
- *A ao ouvir (10) interpretará como uma **ironia**;*
- *B ao responder com o enunciado (10) pode estar **ironizando**;*
- *A ao ouvir (10) interpretará como uma **mentira**.*

A situação conflitual que envolve Tristão e Isolda é inverossímil, mas tem o propósito de explicar, em um nível elementar, a necessidade de identificar os interesses em jogo a fim de preservar um mínimo de cooperação e compreensão durante as interações.

O que se viu, neste simulacro de interação, foi um emaranhado de interferências, falta de sincronização, focalização e conclusões conflitantes. O resultado só poderia ter sido este “diálogo de surdos” que pode avançar **ad infinitum** na busca de significados “escondidos”.

“Em relação à comunicação, o uso da linguagem pelas pessoas a fim de resultar em mútuo entendimento e comunicação ‘real’, parece ser a exceção do que a regra” (MEY, 1985, p. 338).

Em suma, a retórica da in-compreensão, embora expressa de forma elementar pelo colóquio automático de Tristão e Isolda, é um recorte das várias interações que ocorrem no dia-a-dia da sociedade, em que se intercambiam momento de lucidez e momentos de absoluta alienação. SYPHER, citado por McLUHAN (1971, p. 18) diz que diálogos desta espécie representam o colapso da vida cotidiana, pois as pessoas

falam, falam, e continuam a falar como se estivessem presas por uma espécie de amnésia.

Neste aspecto, somente o exercício pragmático de “pinçar” de dentro da trama social as ambigüidades, contradições e manipulações resultantes do entrechoque de interesses, pode nos levar a um grau de aproximação desejado aos propósitos das interações. Como disse Jacob MEY: “a pragmática é necessária se desejamos uma profunda, plena e geralmente mais razoável consideração do comportamento lingüístico humano” (1993, p. 7). **Mesmo que para isto seja necessário “montar um cenário” onde os atores sempre seguem o “script”.**

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e simulações**. Lisboa: Relógio d’Agua, 1991.
- BEZERRA JUNIOR, Benilton. In: COSTA, Jurandir Freire (Org.). **Redescrições da psicanálise**. Rio de Janeiro: Relume Dumará 1994.
- BOLLOBÁS, Enikö. Who’s afraid of irony? An analysis of uncooperative behavior in Edward Albee’s Who’s afraid of Virginia Woolf? **Journal of Pragmatics**, v. 5, pp. 323-334, 1981.
- CAROLL, Lewis. **As aventuras de Alice no País das Maravilhas e outras histórias**. 7. ed. São Paulo: Summus, 1976.
- DASCAL, M. ; BERENSTEIN, I. **Two modes of understanding: comprehending and grasping**. [S.l.]: Netherland Institute for Advanced Study in the Humanities and Social Science, [s.d.]. 26 p. Texto mimeog.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- FREIRE, Jurandir Costa. **Redescrições da psicanálise (ensaios pragmáticos)**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- GRICE, H. P. Logic and conversation In: COLE, P.; MORGAN, J. (Eds.). **Syntax and semantics 3: speech acts**. New York: Academic Press, 1975.
- HAVERKATE, Henk. A speech act analyses of irony. **Journal of Pragmatics**, v. 14, pp. 72-109, 1990.
- KOCH, Ingedore G. V.; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e coerência**. São Paulo: Cortez, 1989.
- LEECH, Geoffrey N. **Principles of pragmatics**. New York: Longman, 1983.
- McLUHAN, Marshall; WATSON, W. **Do clichê ao arquétipo**. Rio de Janeiro: Record, 1971.
- MEY, Jacob L. **Pragmatics: an introduction**. Cambridge: Basil Blackwell, 1993.

- _____. **Whose language:** a study in linguistic pragmatics. Amsterdan: Benjamins, 1985.
- OLIVEIRA, Jair Antonio de. “X é irônico?”: uma abordagem pragmática da ironia em textos jornalísticos. Curitiba, 1994. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná.
- WATZLAVICK, Paul. **Pragmática da comunicação humana.** São Paulo: Cultrix, 1967.